

1 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento geral:	MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H TARDE - 13:30H / 17:00 H
Pagamentos e Levantamento de Licenças:	MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H TARDE - 13:30 H / 15:45 H

CONTACTOS

Telefone: 21 359 44 14/02/43/38/95
Fax: 21 353 02 57
@: reproducao.mecanica@spautores.pt

Moradas:
EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa
EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Videográfico** (PLOOV)

N.B: Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em www.spautores.pt

PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)
EM NUMERÁRIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)
POR DEPÓSITO BANCÁRIO (Millenium BCP - conta nº 8128504)
POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (NIB 0033.00000000.8128504.05)

N.B: DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.

Concepção, design e elaboração de Calmeida



TABELAS DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

TARIFÁRIO GERAL VÍDEO

2010

SPA Reprodução Mecânica

2 – TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O valor mínimo global de Direitos de Reprodução Mecânica cobrado pela SPA é de 45,00 Euros.
- 07- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 08- A Edição de autor beneficia de um desconto automático de 50% sobre a tarifa base. Este desconto não é acumulável com qualquer outro tipo de vantagens pecuniárias.
- 09- Na 1ª edição de um videograma, o produtor beneficia de um bónus tarifário que consiste na isenção do pagamento de direitos sobre 10% da tiragem c/ máximo de 300 unidades de cópia.
- 10- O processamento de pedido de licenciamento para obras não geridas pela SPA, quando envolva a emissão de uma Declaração, tem um custo fixo de 40,00 Euros.
- 11- Qualquer alteração/rectificação da Licença de Reprodução Mecânica, feita a pedido do produtor, tem um custo fixo de 25,00 Euros.
- 12- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.

3 – TARIFÁRIO / VALORES

	VIDEO NÃO MUSICAL	VIDEO MUSICAL	KARAOKE
	Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc	Conteúdos: Concerto, Clip de música, etc Suportes: CD, K7, Midi-File, MP3, Pen USB, etc	Conteúdo: Música + Gráficos Suportes: DVD, CDG, etc
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO/GRÁFICOS	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.		
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA	10% s/PPD com mínimo de 1,50 Euro	7,5% s/PPD com mínimo de 0,62 Euro	7,5% s/PPD com mínimo de 0,75 Euro
Realização	4% s/PPD com mínimo de 0,60 Euro	n/a	n/a
Música	3% s/PPD com mínimo de 0,45 Euro	7,5% s/PPD com mínimo de 0,62 Euro	7,5% s/PPD com mínimo de 0,75 Euro
Restantes Autorias	3% s/PPD com mínimo de 0,45 Euro	n/a	n/a
OBSERVAÇÕES	As tarifas apresentadas só são praticadas quando não existe convenção em contrário e aplicam-se sobre cada unidade de cópia do videograma licenciado pela SPA.	A tarifa apresentada aplica-se a cada unidade de cópia do videograma licenciado pela SPA. n/a – Direitos não aplicáveis ou considerados como resolvidos prévia e directamente entre produtor e autor.	A tarifa apresentada aplica-se a cada unidade de cópia do karaoke licenciado pela SPA. n/a – Direitos não aplicáveis ou considerados como resolvidos prévia e directamente entre produtor e autor.